

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA FAZER FACE À SEGUINTE DESPESA SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

I - PARA OCORRER A DESPESA INICIAL COM A AQUISIÇÃO DE UMA MOTO-NIVELADORA NCR\$ 50.000,00

§ 1º - A DIFERENÇA ENTRE O CRÉDITO ORA SOLICITADO E O VALOR TOTAL DA MOTO-NIVELADORA CORRERÁ POR CONTA DE VERBA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO EXERCÍCIO DE 1970.

ART. 2º - A DESPESA COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÁ POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AS SEGUINTE UNIDADES:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.4.2.4.6-03 - BR - 116 A SÃO JOÃO DA VITÓRIA	1.000,00
3.1.4.2.4.6-07 - BR - 116 A PAU DE LEITE	1.000,00
3.1.4.2.4.6-09 - SEDE A BATALHA	1.000,00
3.1.4.2.4.6-10 - SEDE A SÃO BERNARDO	1.000,00
3.1.4.2.4.6-17 - CONQUISTA-BRUMADO A JUREMA	1.000,00
3.1.4.2.4.6-19 - OLHO D'ÁGUA A CALDEIRÃO DE LEÔNIO	1.000,00
3.1.4.2.4.6-21 - BATALHA A CACHOEIRA DOS LIBERINOS	1.000,00
3.1.4.2.4.6-22 - BRUMADO A MURITIBA	2.000,00
4.1.1.1.4.6 - ESTUDOS E PROJETOS	2.000,00
4.1.1.2.4.6-23 - DESAPROPRIAÇÃO NAS DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO	3.000,00
4.1.1.3.4.6-02 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AVENIDA ANTONIO NASCIMENTO	20.000,00
4.1.1.5.4.6-03 - CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NA LIGAÇÃO POR ESTRADAS ENTRE OS LUGARES SÃO JOÃO DA VITÓRIA E A CIDADE DE BELO CAMPO	3.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUÁ

4.1.1.1.0.2-02 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS NAS ZONAS SECAS DO DISTRITO
6.500,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JOSE GONÇALVES

4.1.1.1.0.2-01 - CONSTRUÇÃO NAS ZONAS SECAS DO DISTRITO 6.500,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 15 DE JULHO DE 1969.